



SIMULADO ESPECIAL

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE



REFERÊNCIA EM MENTORIA E COACHING PARA CONCURSOS POLICIAIS



INTRODUÇÃO:

Prezados alunos, este mini simulado contém **questões inéditas e específicas acerca da nova Lei de Abuso de Autoridade** e visa prepará-los para o tão esperado dia da prova.

O presente simulado faz parte do processo de Mentoria e Coaching do Canal Carreiras Policiais e, ao final das questões, trazemos o gabarito e os comentários de cada alternativa.

Muito importante que, no relatório seguinte a realização deste simulado, você informe ao seu mentor o quantitativo de acertos. Combinado?

Vamos ao treino prático?

LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

1. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, desde que servidor da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.

2. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade na modalidade qualificada.

3. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

4. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública condicionada à representação do ofendido.

5. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, a qual será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

6. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

A perda do cargo, do mandato ou da função pública constitui um efeito automático da condenação por crime de abuso de autoridade.

7. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

São efeitos da condenação, dentre outros, a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

8. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Para se tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, o juiz deverá, de ofício, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos.

9. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Os efeitos da condenação de inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos e a perda do cargo, do mandato ou da função

pública são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

10. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas nesta Lei são a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens, e devem ser aplicadas cumulativamente.

11. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

As penas previstas nesta Lei serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis.

12. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

13. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

14. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses

legais é crime punido com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

15. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

A autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixar de deferir liminar ou ordem de habeas corpus, quando manifestamente cabível, cometerá crime tipificado da Lei 13.869/19.

16. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Em qualquer hipótese, submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno será considerado crime de abuso de autoridade.

17. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal é crime tipificado da Lei 13.869/19.

18. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Situação hipotética: Goku foi preso em flagrante acusado de ter desferido um golpe conhecido como kamehameha contra o seu desafeto Majin Boo, o que ocasionou sua morte. Durante o interrogatório, a autoridade policial descobriu que Goku agiu em conluio com Gohan, o qual conseguiu se evadir do local do crime antes da chegada da polícia.

Com base no texto acima, se o delegado de polícia constranger, mediante violência, grave ameaça ou redução da capacidade de resistência, Goku a produzir provas contra Gohan, não estará cometendo crime de abuso de autoridade, pois tal conduta só se configura crime quando se tratar de produção de provas contra si próprio, ou seja, contra Goku.

19. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Situação hipotética: Goku foi preso em flagrante acusado de ter desferido um golpe conhecido como kamehameha contra o seu desafeto Majin Boo, o que ocasionou sua morte. Durante o interrogatório, a autoridade policial descobriu que Goku agiu em conluio com Gohan, o qual conseguiu se evadir do local do crime antes da chegada da polícia.

Com base no texto acima, o delegado cometerá crime de abuso de autoridade se deixar de comunicar, imediatamente, a prisão de Goku e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ele indicada; ou se deixar de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas.

20. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Situação hipotética: Goku foi preso em flagrante acusado de ter desferido um golpe conhecido como “kamehameha” contra o seu desafeto Majin Boo, o que ocasionou sua morte. Durante o interrogatório, a autoridade policial descobriu que Goku agiu em conluio com Gohan, o qual conseguiu se evadir do local do crime antes da chegada da polícia.

Na situação narrada pelo texto, Goku não poderá ser interrogado pela autoridade policial durante o repouso noturno, ainda que a prisão tenha se efetivado durante a noite.

21. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Caracteriza crime de abuso de autoridade manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.

22. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Considera-se crime invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei, porém não haverá crime se o ingresso for para prestar socorro, ou quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

23. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade é crime tipificado na Lei 13.869/19, contudo terá a pena aumentada de 1/6 a 1/2 quem pratica a conduta com o intuito de eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência ou omitir dados ou informações ou divulgar dados ou informações incompletos para desviar o curso da investigação, da diligência ou do processo.

24. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado caracteriza mera infração administrativa, não havendo necessidade de tal conduta estar tutelada pela esfera de abrangência do direito penal.

25. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Todos os tipos penais constantes na Lei 13.869/19 são punidos com pena de detenção.

26. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Prestar informação falsa sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo, ainda que sem a finalidade de prejudicar interesse de investigado, é crime de abuso de autoridade.

27. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente é crime punido com detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

28. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Demorar demasiada e injustificadamente no exame de processo de que tenha requerido vista em órgão colegiado, com o intuito de procrastinar seu andamento ou retardar o julgamento é crime punido com reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

29. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Alguns tipos penais instituídos pela Lei 13.869/19 são considerados pela doutrina como sendo crimes-de-mão-própria, pois exige-se, para prática desses crimes, uma característica específica do sujeito ativo, além de não haver a possibilidade de coautoria.

30. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Por se tratar de crimes específicos praticados por agentes públicos, as causas envolvendo os crimes de abuso de autoridade não poderão ser processadas no Juizado Especial Criminal (JECRIM), por expressa determinação da Lei 13.869/19.

GABARITO COMENTADO LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

1. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, desde que servidor da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não há a necessidade de ser servidor, o “desde que” prejudicou a questão. Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a...

2. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas configura abuso de autoridade na modalidade qualificada.

GABARITO COMENTADO: Errado. A mera divergência na interpretação da lei NÃO gera abuso de autoridade. Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. § 1º As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal. § 2º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura abuso de autoridade.

3. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 1º Esta Lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. § 1º As condutas descritas nesta Lei constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

4. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública condicionada à representação do ofendido.

GABARITO COMENTADO: Errado. Crimes de abuso de autoridade são de ação penal pública INCONDICIONADA. Art. 3º Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada.

5. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, a qual será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 3º

Os crimes previstos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada. (Promulgação partes vetadas) § 1º Será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal. § 2º A ação privada subsidiária será exercida no prazo de 6 (seis) meses, contado da data em que se esgotar o prazo para oferecimento da denúncia.

6. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

A perda do cargo, do mandato ou da função pública constitui um efeito automático da condenação por crime de abuso de autoridade.

GABARITO COMENTADO: Errado. Só a condenação por crimes de TORTURA (Lei 9.455/97) e envolvimento com Organização Criminosa (Lei 12.850/13) é que resulta em perda do cargo público de forma automática, para a condenação do servidor em outros crimes, a perda do cargo precisa ser MOTIVADA na sentença, não sendo automática, inclusive para condenação por ABUSO de AUTORIDADE. Art. 4º São efeitos da condenação: I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos; II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos; III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública. Parágrafo único. Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

7. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

São efeitos da condenação, dentre outros, a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

GABARITO COMENTADO: Errado. Pelo período de 1 a 5 anos. São efeitos da condenação: I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos; II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

8. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Para se tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, o juiz deverá, de ofício, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não será de ofício pelo Juiz, mas a requerimento do ofendido. Art. 4º São efeitos da condenação: I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos.

9. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Os efeitos da condenação de inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos e a perda do cargo, do mandato ou da função pública são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade

e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 4º São efeitos da condenação: I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido, fixar na sentença o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos por ele sofridos; II - a inabilitação para o exercício de cargo, mandato ou função pública, pelo período de 1 (um) a 5 (cinco) anos; III - a perda do cargo, do mandato ou da função pública. Parágrafo único. Os efeitos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo são condicionados à ocorrência de reincidência em crime de abuso de autoridade e não são automáticos, devendo ser declarados motivadamente na sentença.

10. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas nesta Lei são a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens, e devem ser aplicadas cumulativamente.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não DEVEM ser aplicadas cumulativamente, mas PODEM ser aplicadas de forma autônoma ou cumulativa. Art. 5º As penas restritivas de direitos substitutivas das privativas de liberdade previstas nesta Lei são: I - prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas; II - suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses, com a perda dos vencimentos e das vantagens; Parágrafo único. As penas restritivas de direitos podem ser aplicadas autônoma ou cumulativamente.

11. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

As penas previstas nesta Lei serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art 6º As penas previstas nesta Lei serão aplicadas independentemente das sanções de natureza civil ou administrativa cabíveis. Parágrafo único. As notícias de crimes previstos nesta Lei que descreverem falta funcional serão informadas à autoridade competente com vistas à apuração. Art. 7º As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal. Art. 8º Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

12. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 7º As responsabilidades civil e administrativa são independentes da criminal, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato quando essas questões tenham sido decididas no juízo criminal.

13. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 8º Faz coisa julgada em âmbito cível, assim como no administrativo-disciplinar, a sentença penal que reconhecer ter sido o ato praticado em estado de necessidade, em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito.

14. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais é crime punido com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

GABARITO COMENTADO: Errado. DETENÇÃO Art. 9º Decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais: detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

15. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

A autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixar de deferir liminar ou ordem de habeas corpus, quando manifestamente cabível, cometerá crime tipificado da Lei 13.869/19.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 9º Decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena a autoridade judiciária que, dentro de prazo razoável, deixar de: I - relaxar a prisão manifestamente ilegal; II - substituir a prisão

preventiva por medida cautelar diversa ou de conceder liberdade provisória, quando manifestamente cabível; III - deferir liminar ou ordem de habeas corpus, quando manifestamente cabível.

16. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Em qualquer hipótese, submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno será considerado crime de abuso de autoridade.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não é em qualquer hipótese, existem ressalvas, quais sejam: salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações Art. 18. Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

17. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal é crime tipificado da Lei 13.869/19.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 12. Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem: I - deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou; II - deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada; III - deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com

o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas; IV - prolonga a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária, de prisão preventiva, de medida de segurança ou de internação, deixando, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de executar o alvará de soltura imediatamente após recebido ou de promover a soltura do preso quando esgotado o prazo judicial ou legal.

18. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Situação hipotética: Goku foi preso em flagrante acusado de ter desferido um golpe conhecido como kamehameha contra o seu desafeto Majin Boo, o que ocasionou sua morte. Durante o interrogatório, a autoridade policial descobriu que Goku agiu em conluio com Gohan, o qual conseguiu se evadir do local do crime antes da chegada da polícia.

Com base no texto acima, se o delegado de polícia constranger, mediante violência, grave ameaça ou redução da capacidade de resistência, Goku a produzir provas contra Gohan, não estará cometendo crime de abuso de autoridade, pois tal conduta só se configura crime quando se tratar de produção de provas contra si próprio, ou seja, contra Goku.

GABARITO COMENTADO: Errado. Contra si ou contra terceiro Art. 13. Constranger o preso ou o detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a: I - exibir-se ou ter seu corpo ou parte dele exibido à curiosidade pública; II - submeter-se a situação vexatória ou a constrangimento não autorizado em lei; III - produzir prova contra si mesmo ou contra terceiro: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo da pena cominada à violência.

19. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Situação hipotética: Goku foi preso em flagrante acusado de ter desferido um golpe conhecido como kamehameha contra o seu desafeto Majin

Boo, o que ocasionou sua morte. Durante o interrogatório, a autoridade policial descobriu que Goku agiu em conluio com Gohan, o qual conseguiu se evadir do local do crime antes da chegada da polícia.

Com base no texto acima, o delegado cometerá crime de abuso de autoridade se deixar de comunicar, imediatamente, a prisão de Goku e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ele indicada; ou se deixar de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 12. Deixar injustificadamente de comunicar prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem: I - deixa de comunicar, imediatamente, a execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou; II - deixa de comunicar, imediatamente, a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada; III - deixa de entregar ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas; IV - prolonga a execução de pena privativa de liberdade, de prisão temporária, de prisão preventiva, de medida de segurança ou de internação, deixando, sem motivo justo e excepcionalíssimo, de executar o alvará de soltura imediatamente após recebido ou de promover a soltura do preso quando esgotado o prazo judicial ou legal.

20. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Situação hipotética: Goku foi preso em flagrante acusado de ter desferido um golpe conhecido como “*kamehameha*” contra o seu desafeto Majin Boo, o que ocasionou sua morte. Durante o interrogatório, a autoridade policial descobriu que Goku agiu em conluio com Gohan, o qual

conseguiu se evadir do local do crime antes da chegada da polícia.

Na situação narrada pelo texto, Goku não poderá ser interrogado pela autoridade policial durante o repouso noturno, ainda que a prisão tenha se efetivado durante a noite.

GABARITO COMENTADO: Errado. Existem ressalvas, quais sejam: salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações Art. 18. Submeter o preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno, salvo se capturado em flagrante delito ou se ele, devidamente assistido, consentir em prestar declarações: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

21. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Caracteriza crime de abuso de autoridade manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 21. Manter presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem mantém, na mesma cela, criança ou adolescente na companhia de maior de idade ou em ambiente inadequado, observado o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

22. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Considera-se crime invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei, porém não haverá crime se o ingresso for para prestar socorro, ou quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do

ingresso em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 22. Invadir ou adentrar, clandestina ou astuciosamente, ou à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. § 1º Incorre na mesma pena, na forma prevista no caput deste artigo, quem: I - coage alguém, mediante violência ou grave ameaça, a franquear-lhe o acesso a imóvel ou suas dependências; III - cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21h (vinte e uma horas) ou antes das 5h (cinco horas). § 2º Não haverá crime se o ingresso for para prestar socorro, ou quando houver fundados indícios que indiquem a necessidade do ingresso em razão de situação de flagrante delito ou de desastre.

23. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade é crime tipificado na Lei 13.869/19, contudo terá a pena aumentada de 1/6 a 1/2 quem pratica a conduta com o intuito de eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência ou omitir dados ou informações incompletos para desviar o curso da investigação, da diligência ou do processo.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não há casos de aumento ou diminuição de penas na nova Lei de Abuso de Autoridade. Art. 23. Inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de

eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem pratica a conduta com o intuito de: I - eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência; II - omitir dados ou informações ou divulgar dados ou informações incompletos para desviar o curso da investigação, da diligência ou do processo.

24. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado caracteriza mera infração administrativa, não havendo necessidade de tal conduta estar tutelada pela esfera de abrangência do direito penal.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não é mera infração administrativa, mas crime tipificado na Lei 13.869/19 Art. 31. Estender injustificadamente a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, inexistindo prazo para execução ou conclusão de procedimento, o estende de forma imotivada, procrastinando-o em prejuízo do investigado ou do fiscalizado.

25. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Todos os tipos penais constantes na Lei 13.869/19 são punidos com pena de detenção.

GABARITO COMENTADO: Certo. Não há previsão para penas de DETENÇÃO na nova Lei de Abuso de Autoridade.

26. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Prestar informação falsa sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo, ainda que sem a finalidade de prejudicar interesse de investigado, é crime de abuso de autoridade.

GABARITO COMENTADO: Errado. Existe a necessidade de DOLO específico. Art. 29. Prestar informação falsa sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo com o fim de prejudicar interesse de investigado: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

27. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente é crime punido com detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 30. Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

28. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Demorar demasiada e injustificadamente no exame de processo de que tenha requerido vista em órgão colegiado, com o intuito de procrastinar seu andamento ou retardar o julgamento é crime punido com reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não há penas de RECLUSÃO na Lei 13.869/19 Art. 37. Demorar demasiada e injustificadamente no exame de processo de que tenha requerido vista em órgão colegiado, com o intuito de procrastinar seu andamento ou retardar o julgamento: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

29. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Alguns tipos penais instituídos pela Lei 13.869/19 são considerados pela doutrina como sendo crimes-de-mão-própria, pois exige-se, para prática desses crimes, uma característica específica do sujeito ativo, além de não haver a possibilidade de coautoria.

GABARITO COMENTADO: Certo. Está conforme o texto legal, senão vejamos: Art. 10. Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

30. (Inédita) Conforme a Lei 13.869/19, julgue o próximo item:

Por se tratar de crimes específicos praticados por agentes públicos, as causas envolvendo os crimes de abuso de autoridade não poderão ser processadas no Juizado Especial Criminal (JECRIM), por expressa determinação da Lei 13.869/19.

GABARITO COMENTADO: Errado. Não há óbice para que os crimes de menor potencial ofensivo sejam processados e julgados no Juizado Especial Criminal Art. 39. Aplicam-se ao processo e ao julgamento dos delitos previstos nesta Lei, no que couber, as disposições do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.